



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ
Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.
CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

ERRATA DO EDITAL DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº 0132/2016

Pregão Presencial nº 0079/2016

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de licença de uso de aplicativos de gestão pública, com acesso simultâneo de usuários, e que atenda as especificações técnicas, os quantitativos e os serviços técnicos correlatos descritos neste edital e em seu **Anexo I**.

Fica **suprimido** da cláusula décima segunda do Anexo III (Minuta do Contrato de prestação de serviços) do Edital acima citado, o seguinte texto:

~~**Parágrafo primeiro:** Rescindido ou distratado o contrato, a empresa contratada deverá disponibilizar, em formato txt., cópia de toda a base de dados produzida e armazenada durante o período de vigência contratual, acompanhada dos layouts e demais informações pertinentes e necessárias à conversão de dados, tudo isto sem prejuízo da obrigação de manter a base produzida arquivada por no mínimo 180 (cento e oitenta) dias contados do trânsito em julgado do processo administrativo que determinou a extinção do vínculo contratual. Em paralelo, ficará a contratada obrigada a prestar, mediante justa remuneração, todo e qualquer serviço necessário à condução da máquina administrativa, evitando-se a paralisação total ou parcial de setores essenciais da administração pública.~~

Fica mantida a data de apresentação dos envelopes contendo a habilitação e propostas, ou seja, para o dia **16 de setembro de 2016** protocolo até as 11:00 horas, e abertura dos envelopes no mesmo dia às 11:15 horas.

Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas e condições do Edital acima citado.

Xanxerê-SC, 12 de Setembro de 2016.

ADEMIR JOSÉ GASPARINI
Prefeito Municipal